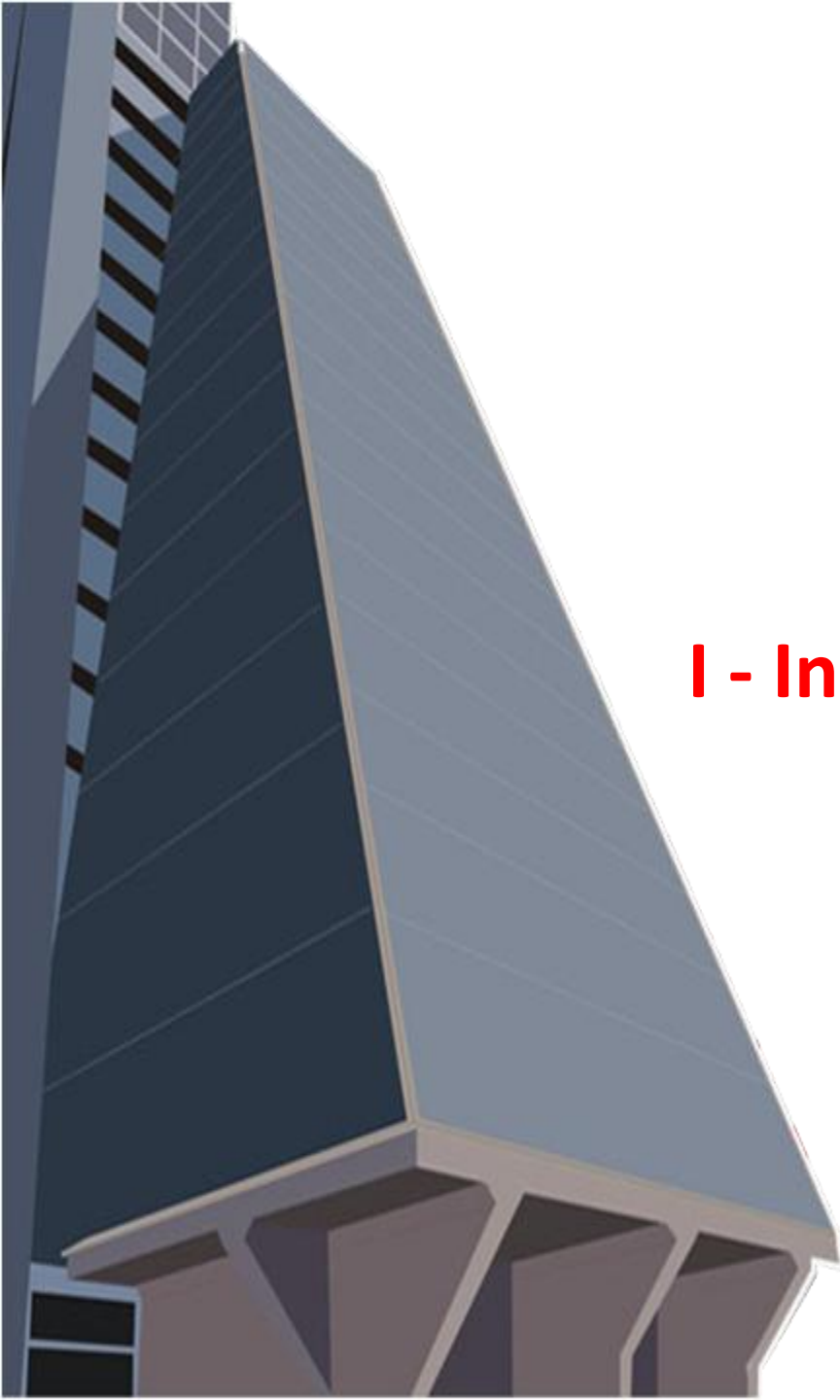




AUDIÊNCIA PÚBLICA ARSESP N°002/2012

Primeira Revisão
Tarifária da SABESP:
Cálculo do P0 e Fator X



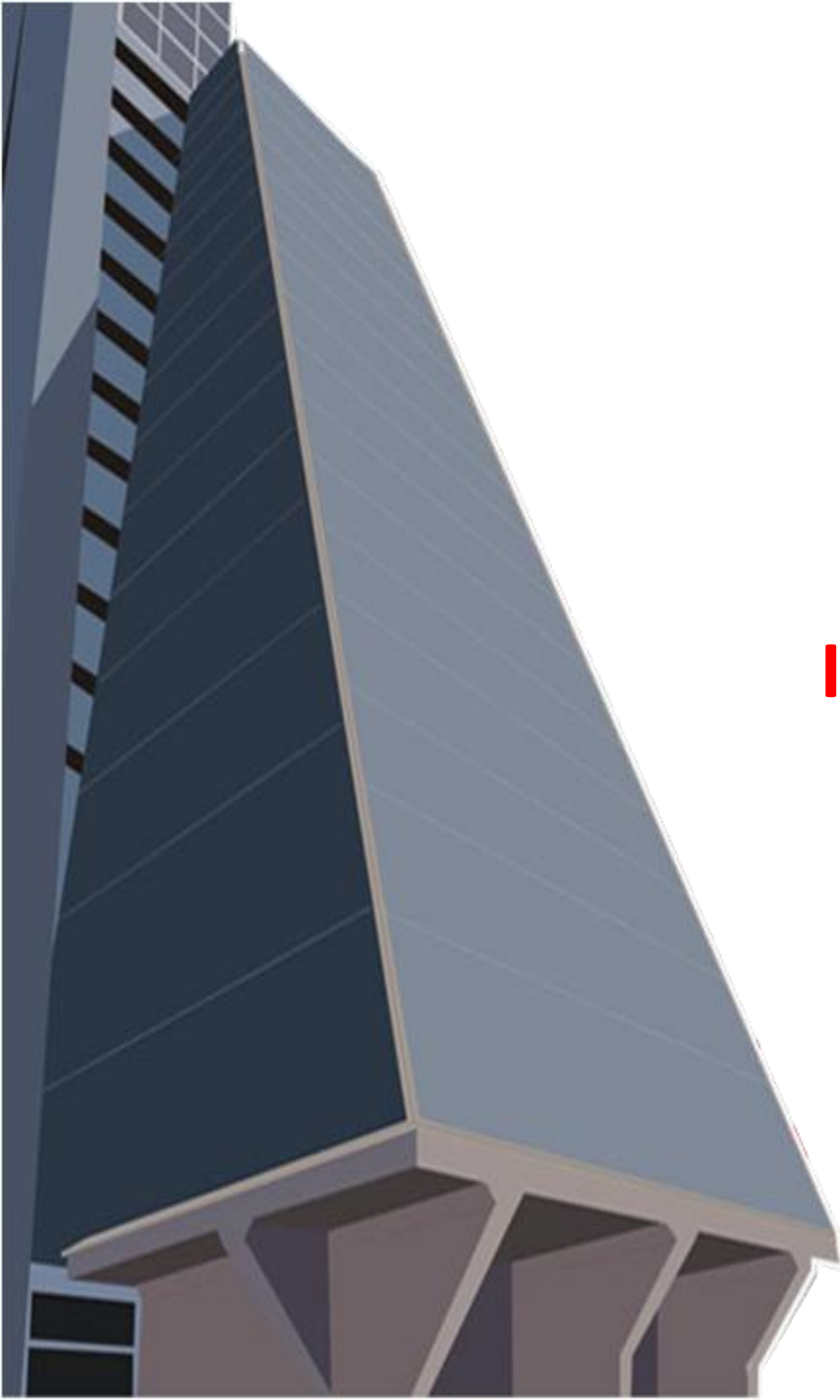
I - Insuficiência de Informações

Primeira fase da Audiência Pública Preliminar:

- Não foram publicados o Plano de Negócios e o Laudo da Base de Ativos da SABESP
- Informações insuficientes para a análise

Segunda fase da Audiência Pública Preliminar:

- Após Ação Cautelar da FIESP, foram publicados o Plano de Negócios e o Laudo da Base de Ativos da SABESP.



II – Mercado Previsto

Por que discutir volume?

$$\text{Margem (P0)} = \frac{\text{CAPEX} + \text{OPEX} + \text{Remuneração}}{\text{Volume}}$$

Margem (P0) = Tarifa

CAPEX = Investimento

OPEX = Custos operacionais

Remuneração = Ganho da concessionária

Volume = Consumo

1) Ausência de Estudo de Mercado

- Não houve estudo de mercado para a projeção do volume, baseado nas obrigações perante os municípios de sua área de concessão.
- Mesmo nessa fase preliminar de reajuste tarifário, é inaceitável o estabelecimento do volume como resultado de uma projeção com base em de consumo de apenas 2 anos.
- Isso demonstra **ausência de estratégia e planejamento** para o saneamento básico do Estado de São Paulo.

1) Ausência de Estudo de Mercado

- O volume proposto pela ARSESP não é resultado de um estudo de mercado e sequer de projeção de série histórica consistente:

É chute!!!



Proposta:

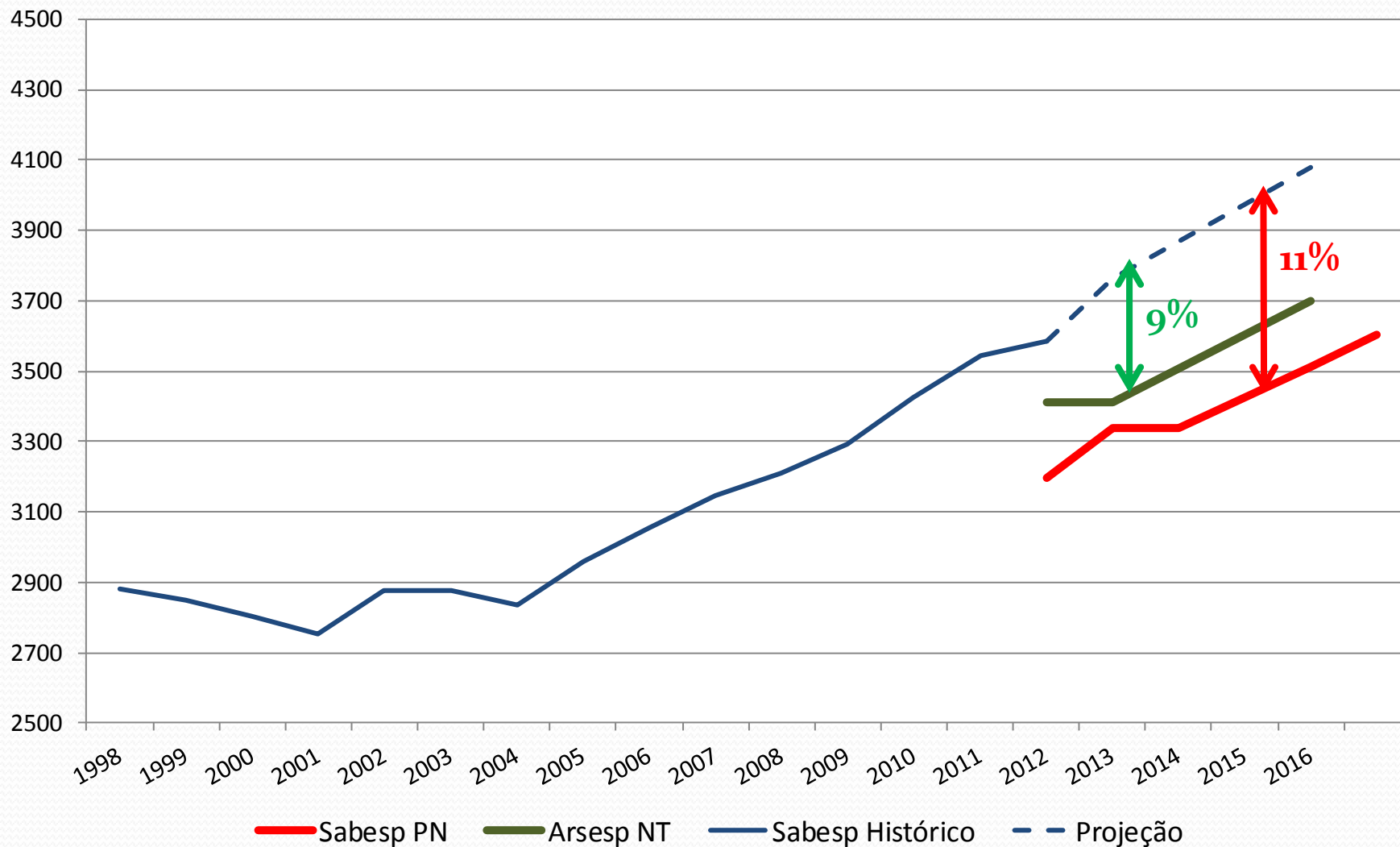
- Que a última fase da revisão tarifária considere a elaboração de estudo de mercado realista, incluindo:
 - as obrigações estabelecidas nos contratos com os municípios;
 - o aumento da população; e
 - os ganhos de volume a partir dos novos investimentos previstos para o ciclo.

2) Cobrança da Tarifa Mínima

- Muitos consumidores pagam 10 m³ (faturamento mínimo praticado pela SABESP), porém consomem menos que esse valor.
- Esse fato leva a um “volume” total faturado superior ao efetivamente distribuído de água e esgoto coletado.
- Essa diferença, 10% maior que o volume distribuído, não está sendo considerada pela ARSESP no cálculo do P0.

Mercado Previsto

água + esgoto



Por que discutir volume?

$$\text{Margem (P0)} = \frac{\text{CAPEX} + \text{OPEX} + \text{Remuneração}}{\text{Volume}}$$

Margem (P0) = Tarifa

CAPEX = Investimento

OPEX = Custos operacionais

Remuneração = Ganho da concessionária

Volume = Consumo

2) Cobrança da Tarifa Mínima

- A posição da FIESP é que o consumidor deverá pagar pelo que efetivamente consome.
- Assim, enquanto a ARSESP não alterar a estrutura tarifária da SABESP, eliminando a cobrança do consumo mínimo, o cálculo do P0 deverá ser realizado utilizando o volume “faturável” e não o distribuído.

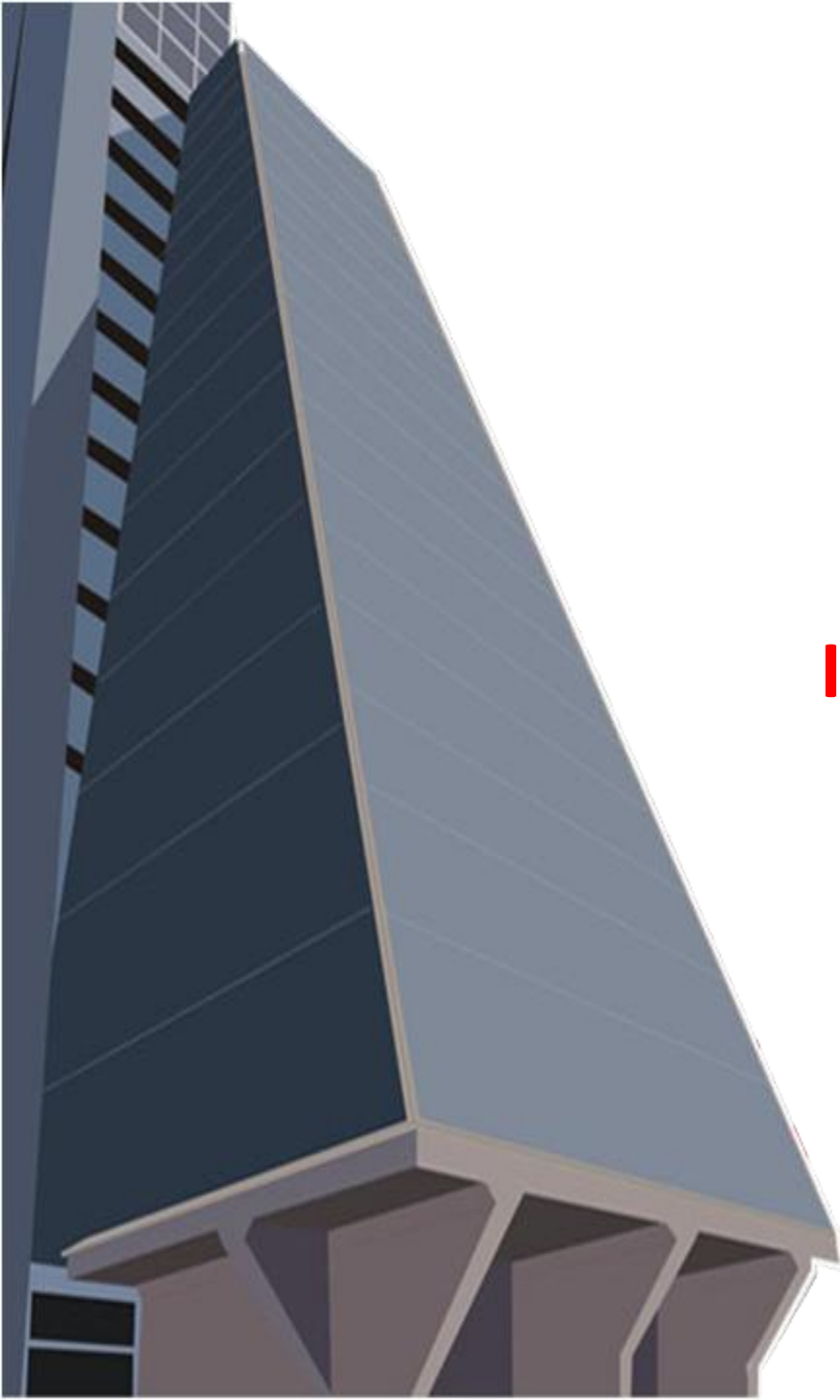
2) Cobrança da Tarifa Mínima

- A utilização do volume faturável evitará que a SABESP capture, **indevidamente**, valor correspondente a mais de 8% do P0.



Propostas:

- Utilizar o volume faturável no cálculo do P0, neste reajuste preliminar.
- Eliminar a cobrança do consumo mínimo a partir de setembro de 2013.

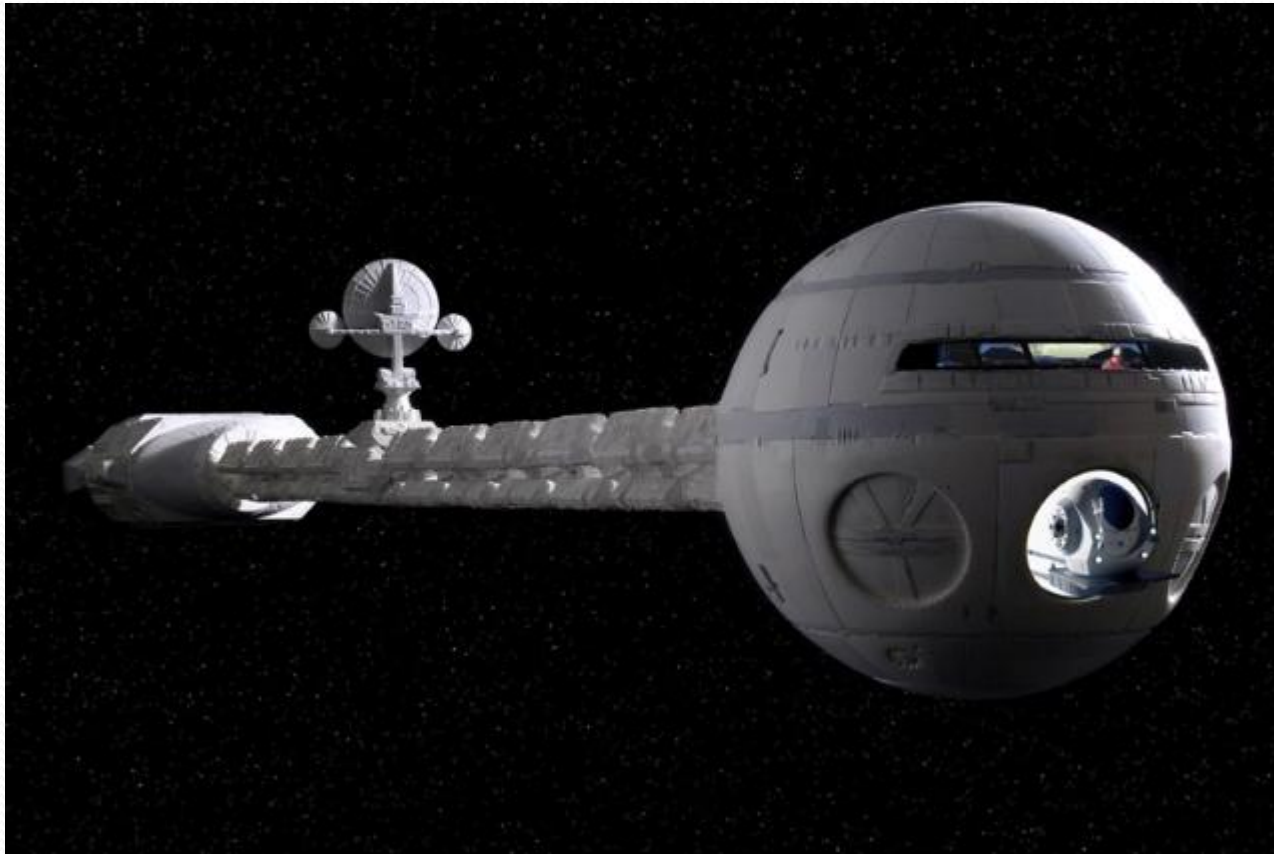


III – Investimentos

- O CAPEX é apenas financeiro. Não foram apresentadas **metas físicas vinculadas ao programa de investimentos** (*cobertura de água tratada, aumento do volume tratado de esgoto, expansão da rede, etc.*)
- A ARSESP não verificou se os valores de investimentos estão **compatíveis com os praticados pelo mercado.**
- **Não há estudo sobre custos unitários.**

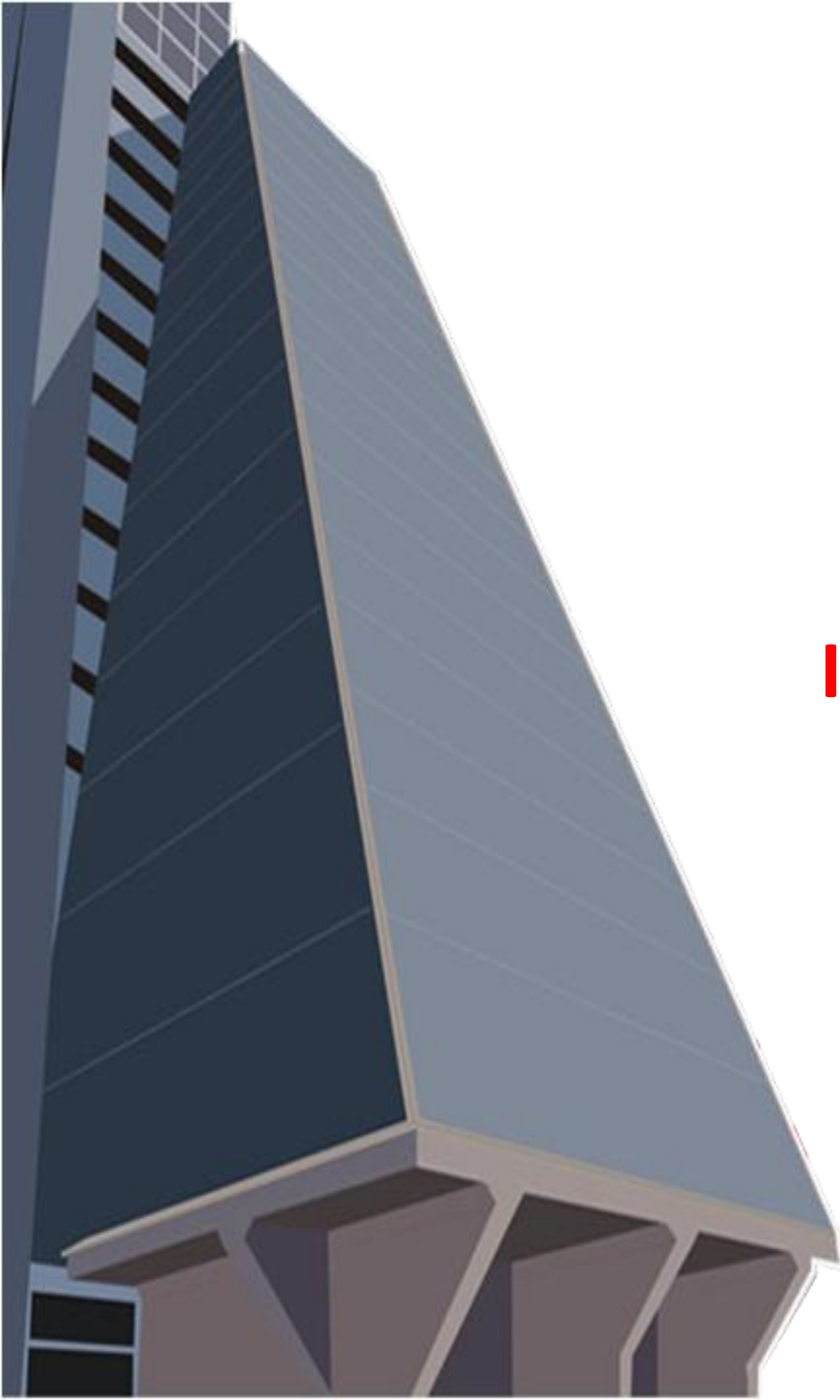
Investimento (CAPEX)

É ficção!!!



Proposta:

- A FIESP exige o detalhamento criterioso das metas físicas e um estudo de consistência dos preços unitários do Plano de Negócios.



IV – Custos com Energia Elétrica

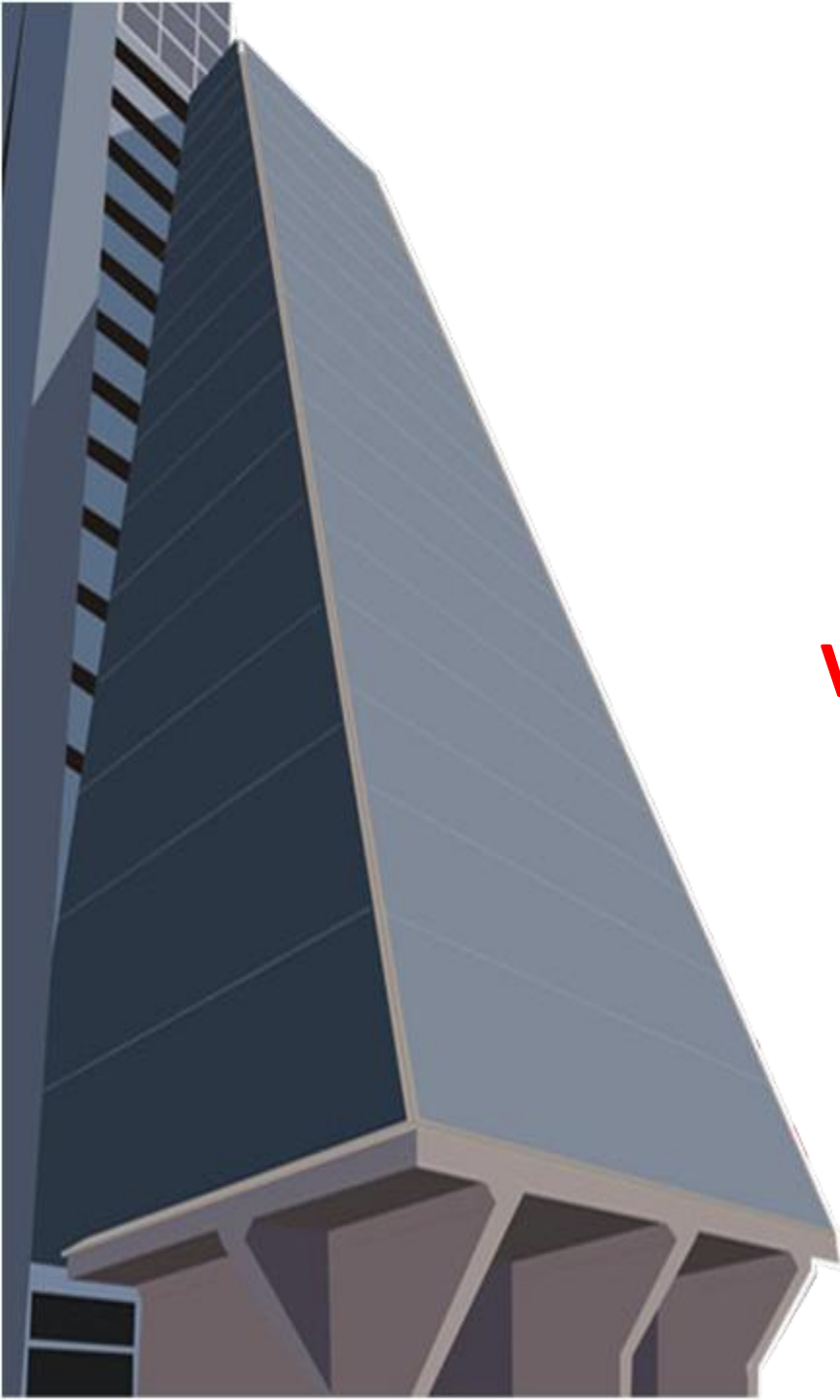
Redução do custo da Energia



- Com a Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013, resultado da MP 579, estima-se redução entre 16,7% e 20,2% no custo com energia elétrica (inclusive redução de cerca de 17% para consumidores livres).
- Em 2012 a SABESP gastou R\$ 650 milhões com energia elétrica. Sua previsão para 2013 é de R\$ 660 milhões. **A ARSESP não considerou a redução na tarifa de energia.**
- **Essa redução deverá ser obrigatoriamente repassada aos consumidores, não podendo ser apropriada pela SABESP, pois não se trata de ganho de eficiência e sim redução de custos.**



**Redução do custo
da Energia**



V – Tarifa de Esgoto

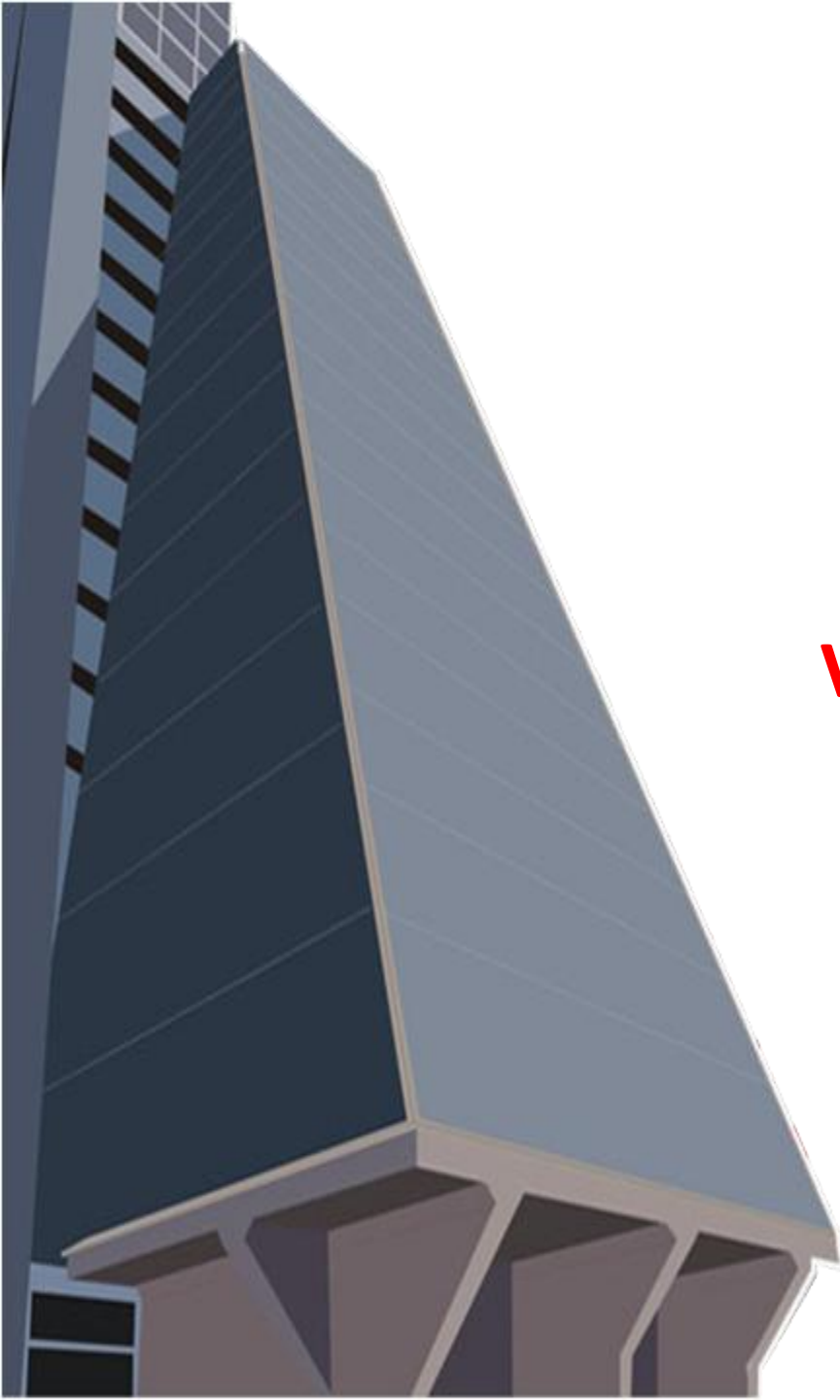
Tarifas de esgotamento sanitário

- A tarifa de esgotamento sanitário é arbitrada em função do volume de água consumida.
- Há diversas áreas onde o esgoto coletado não é tratado. **Nesses casos a tarifa de esgoto deveria ser menor, pois o consumidor está pagando por um serviço que não existe.**
- A ARSESP deve exigir a **discriminação do valor de coleta e de tratamento para possibilitar a correta cobrança da tarifa de esgoto**, conforme o serviço oferecido (apenas coleta de esgoto ou coleta e tratamento).

Tarifas de esgotamento sanitário **FIESP**

Esgoto cobrado e não tratado!





VI – Base de Remuneração

- A ARSESP publicou no seu site o arquivo “Base de Ativos da SABESP”. Na planilha “Total Geral da Base de Remuneração” o valor da base é **R\$ 12 bilhões**. Na Nota Técnica o valor é distinto: **R\$ 26 bilhões**.
- Já no relatório de informações trimestrais (ITR) da SABESP, em setembro de 2012 o valor informado é **R\$ 21 bilhões**, 18% inferior ao informado no laudo (**R\$ 26 bilhões**) encomendado pela SABESP para os Ativos Imobilizados em Serviço (AIS).
- O esperado é que o valor regulatório seja menor do que o valor contábil.

- A ARSESP não justifica a incoerência dos números. Mas opta pelo número maior e mais favorável à SABESP.
- A ARSESP não especifica se o banco de preços utilizado no laudo da SABESP foi formado a partir de pesquisa de mercado ou de preços praticados pela empresa. A metodologia do Valor Novo de Reposição pressupõe eficiência de preços e aderência aos preços de mercado, não podendo ser utilizados valores da própria empresa.

Base de Remuneração



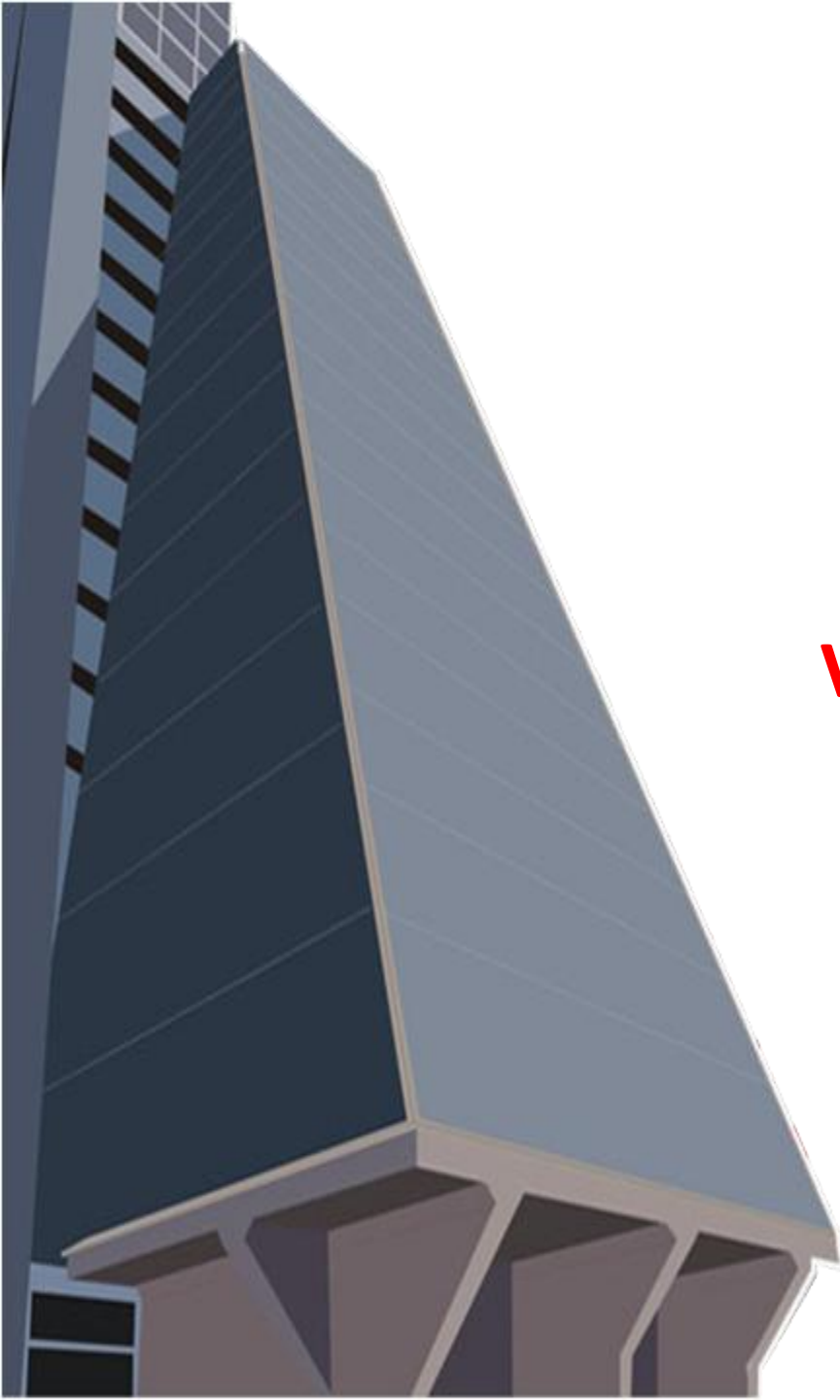
- A ARSESP aceitou a rubrica “Obras em Andamento” e seu valor de R\$ 6,4 bilhões como parte da Base de Remuneração.
- Obras em andamento fazem parte do investimento (CAPEX) e não da Base de Ativos, não podendo integrar a BRR.

- Não há análise crítica da ARSESP sobre os critérios de prudência de investimentos ou alocação eficiente de recursos sobre essas obras.
- Não há informações sobre a fiscalização dessas obras, por parte da ARSESP.



Propostas:

- A Fiesp exige que o valor correspondente ao item “Obras em Andamento” seja retirado da Base de Remuneração.
- As discrepâncias de valor da Base de Remuneração Regulatória devem ser reparadas após a publicação do relatório de revisão da consultoria contratada pela ARSESP.



VII – Perdas de Água

- **A Nota Técnica é omissa.** As perdas de água são parte relevante do custo operacional da SABESP e, portanto, impactam o cálculo do P0.
- Verifica-se na tabela a seguir que as projeções das perdas, mesmo após ajustadas pela ARSESP, não estão de acordo com os valores históricos verificados **no site da SABESP.**
- **A ARSESP não explica essa diferença.**

Perdas de água

Verifica-se aumento de 25,6% em 2011 para 29,18% em 2013 (14%), quando o esperado seria a redução gradual:

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Site SABESP	27,9	25,9	26,0	25,6					
Projeção PN				30,70	30,60	30,46	30,34	30,22	30,10
Projeção NT				-	-	29,18	27,78	26,39	25,00

- As projeções de perdas devem apresentar valores decrescentes em relação à série histórica publicada no **site da SABESP**, em conformidade com a busca de eficiência.
- O quadro a seguir, elaborado com volume de perdas ainda considerado elevado, mostra que a ARSESP **não considerou os impactos das metas de redução de perdas na projeção dos custos operacionais (OPEX).**

Perdas de água

Tabela 39: OPEX não reconhecidos (R\$ Mil a moeda de Dezembro de 2012)

Categoria	Critério	2013	2014	2015	2016
Pessoal	SABESP	2.066.067	2.117.823	2.171.354	2.230.421
	Revisão ARSESP	1.656.112	1.704.139	1.753.813	1.808.615
Materiais	SABESP	185.240	191.275	197.515	204.397
	Revisão ARSESP	185.240	191.275	197.516	204.397
Materiais de Tratamento	SABESP	175.619	180.288	185.153	190.716
	Revisão ARSESP	175.619	180.288	185.153	190.716
Serviços	SABESP	1.135.938	1.166.708	1.198.410	1.232.244
	Revisão ARSESP	1.068.991	1.098.539	1.129.118	1.162.571
Força e Luz	SABESP	663.147	679.951	697.435	717.987
	Revisão ARSESP	663.147	679.951	697.435	717.987
Despesas Gerais	SABESP	341.242	349.492	357.930	366.776
	Revisão ARSESP	334.168	342.309	350.633	359.350
TOTAL	SABESP	4.567.255	4.685.540	4.807.799	4.942.544
	Revisão ARSESP	4.083.278	4.196.503	4.313.669	4.443.638
Diferença Total		(10,60%)	(10,44%)	(10,28%)	(10,09%)

Valores idênticos aos do
PN da SABESP

- Nota-se que nos itens *Materiais*, *Materiais de Tratamento* e *Força e Luz*, o valor proposto pela SABESP é aceito integralmente pela ARSESP.
- Para o cálculo do OPEX, os valores dos insumos, materiais de tratamento, força e luz e outros diretamente relacionados com o volume de água tratada **deverão ser reduzidos proporcionalmente às metas de diminuição das perdas.**

- Segundo o Relatório de Sustentabilidade 2011 da SABESP, a empresa produziu (coletou do meio ambiente), em 2011, **3 trilhões de litros.**
- A SABESP faturou **2 trilhões de litros.**
- A SABESP perdeu **1 trilhão de litros.**

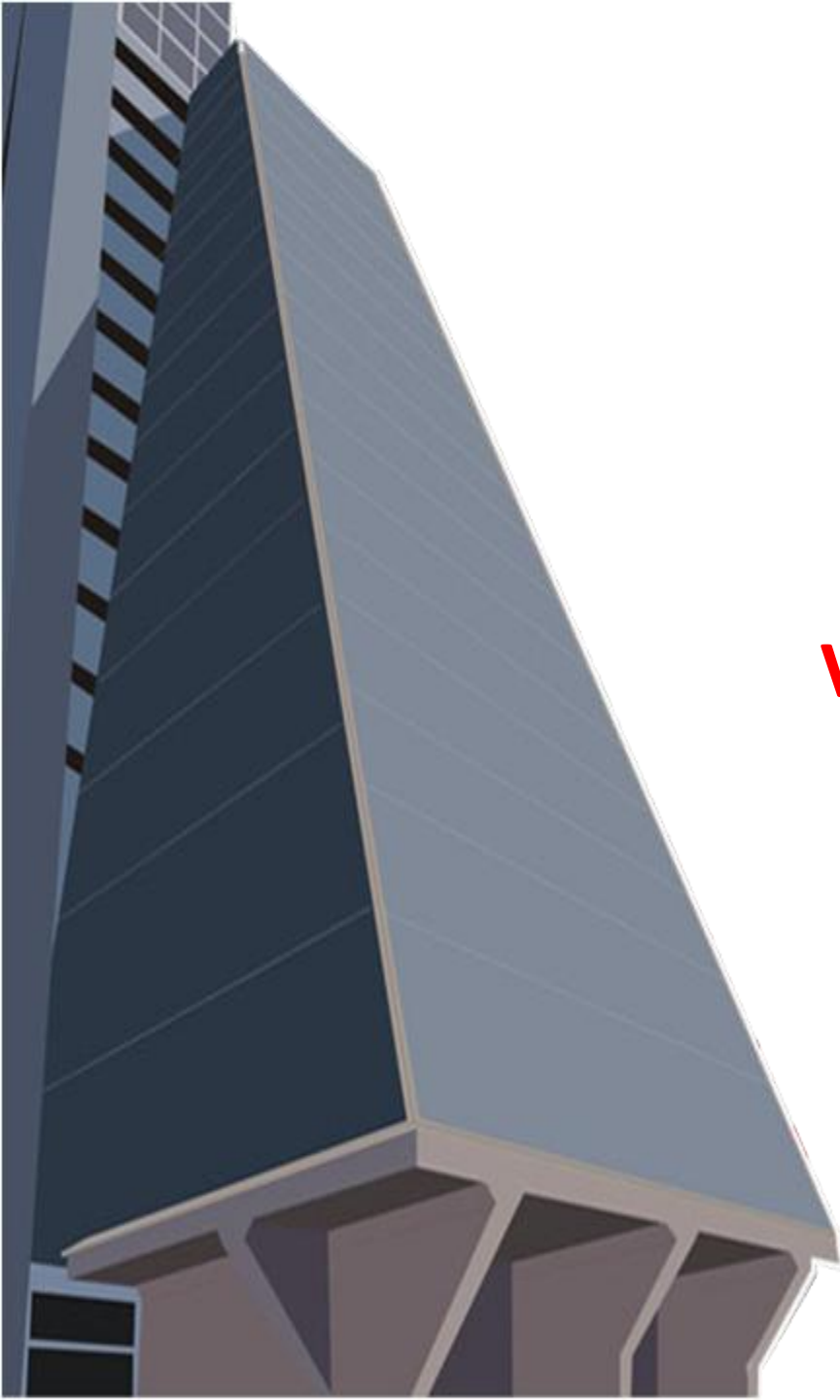
Perdas de água

- O volume da represa de Guarapiranga é **171 bilhões de litros.**
- Portanto, a SABESP desperdiça:
6 represas de Guarapiranga por ano!



Propostas:

- A FIESP exige que os consumidores não paguem pelas perdas decorrentes de ineficiências operacionais da concessionária.
- A ARSESP tem que ter critério nessa questão.



VIII – Conclusão

Nenhum reajuste tarifário pode ser concedido pela ARSESP à SABESP antes da reparação dos vícios desta revisão tarifária.

A stylized, low-poly illustration of a modern building with a dark blue and grey facade, featuring a prominent triangular section, is positioned on the left side of the image. The background is a solid blue gradient.

Carlos Antonio Cavalcanti
*Diretor Titular do
Departamento de Infraestrutura*